



PROJETO DE LEI Nº *546* DE *15* DE *junho* DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 20 / 05 / 20 23  
Secretário

Dispõe sobre o reconhecimento do bem imaterial que especifica como Patrimônio Cultural e Imaterial Goiano e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

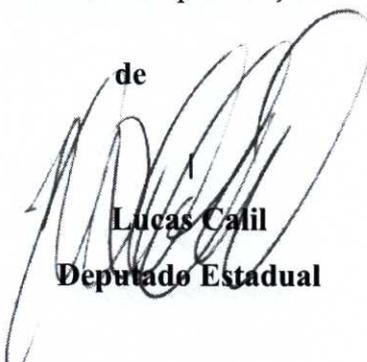
**Art. 1º** O Movimento das Bandas de Baile fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Goiás;

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, em

de

de 2023, 135º da República.

  
Lucas Calil  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

O Movimento das Bandas de Baile, ocorrido no Estado de Goiás, especialmente entre o final da década de 1960 e a década de 1990, mas que ainda perdura até hoje, proporcionou um legado extraordinário à cultura musical de Goiás. No referido período, o nosso Estado viveu a efervescência desse movimento, com a criação e o funcionamento de quase uma centena de bandas ou denominados “conjuntos” na capital e em diversas cidades do interior goiano, embalando as festas em salões de clubes e casas de eventos por todo o Estado e até em outras unidades da federação.

A presente proposição vai de encontro aos anseios de vários integrantes destas bandas que representam um grande acervo cultural, pertencente à história do Estado de Goiás. Além disso, a proposição é promovida pelo jornalista, escritor, pesquisador, documentarista e compositor Marcos Gomes, que de forma bastante elucidativa, nos faz viajar ao passado para conhecer melhor a história da qual todos os goianos fazem parte.

No documentário “Pelas Bandas de Baile”, disponível em link de acesso público, traz fotos, vídeos e depoimentos de alguns líderes de bandas que marcaram época em Goiás, tanto daquelas formadas na capital quanto os conjuntos de cidades do interior, como: Os Diagonais, Embalos 7 e Os Bárbaros, ambas de Trindade - GO; Marcantes, de Nova Veneza - GO e a The Kinstone de Aloândia - GO. Das bandas que brilharam nas décadas de 80 e 90, apenas a Ciclone, fundada por Ringo e atualmente dirigida por ele, o músico Marron Fernandes e a cantora Marly Prates continuam em atividade no formato antigo, com novos integrantes.

O documentário que se refere à canção “Nos Bailes da Vida”, de Milton Nascimento e Fernandes Brant, contém depoimentos de alguns diretores das antigas bandas de baile, como: Geraldo Gontijo (New Sound Five, Les Mirage e Realce), Marron Fernandes (Impactus e Ciclone) e Rezende, da dupla Renato e Rezende (Hippies, Cordas e Metais; Status, Os Bambas, Brasil Som, Impactus, Marcantes, Ciclone e Fantastikus).

Durante o período de maior efervescência desse Movimento, nós tivemos no Estado de Goiás, entre capital e cidades do interior, quase uma centena de Bandas de Baile em funcionamento, dentre as quais, podemos citar: Marquinhos e seu Conjunto, Impactus, Embalo 7, Os Diagonais, Os Bárbaros (as 3 últimas de Trindade); The Kingstone (Aloândia), Ciclone, Hippies, Cordas e Metais, Les Mirage, Marcantes (Nova Veneza), Sons Astrais, New Sound Five, Banda Jaó, Banda Pousada, Fantastikus, Albatroz, Os Andantes, Os Pakeras, Os Tropicais, Tropicália, Realce, The Guitar Man, Status, Entre Parentes, Casa



Nova, Aquariu's Seven, The Lions, Transasom, Rosa dos Ventos, DellSom 7, Grupo Asas, Força Maior, The Kings (Rialma), New Som Livre (Ceres) e muitas outras.

O Movimento das Bandas de Baile em Goiás foi um grande descobridor e revelador de talentos musicais notáveis, entre cantores, intérpretes, compositores e instrumentistas. Foi também uma extraordinária fonte geradora de empregos para milhares de pessoas em todo o Estado, envolvendo: cantores, músicos, produtores, dançarinas, técnicos de som, imagem e efeitos especiais.

Inclusive, muitos cantores solos e em dupla da cena artística musical goiana iniciaram as suas respectivas carreiras em Bandas de Baile. Elas se constituíram em verdadeiras escolas musicais para a formação e o desenvolvimento de muitos artistas. Além de garantir a sobrevivência para milhares de famílias em todo o Estado, que se sustentavam através do trabalho nas apresentações das Bandas de Baile, percorrendo o Estado, num período de grandes dificuldades em que haviam ainda poucas estradas asfaltadas.

As Bandas de Baile tinham excelentes músicos, os quais eram obrigados a tirar música de ouvido em rádios ou os antigos LPs de vinil, num tempo em que sequer imaginava um dia existir a internet. Elas montavam um repertório refinado e bastante diversificado, com músicas de variados estilos musicais para agradar o público em suas apresentações em casamentos, aniversários e festas em geral. O trabalho primava pela qualidade com clássicos do rock and roll, da MPB, do samba, do forró, da dance music e outros estilos nacionais e internacionais.

Sendo assim, a proposição se faz essencial para valorização de um movimento que tanto acrescentou à cultura goiana. Portanto, espera-se a aprovação do projeto de lei com o intuito de valorização deste tão importante movimento.





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# PROCESSO LEGISLATIVO 2023001157

Data autuação: 20/06/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. LUCAS CALIL

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO BEM IMATERIAL QUE ESPECIFICA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL GOIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (O MOVIMENTO DAS BANDAS DE BAILE DO ESTADO DE GOIÁS).

Número Projeto: 546 - AL

Data	Lotação	Ação
22/06/2023 às 07:37	Diretoria Parlamentar	Publicado.
22/06/2023 às 07:37	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 20/06/2023.
22/06/2023 às 07:25	Diretoria Parlamentar	Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>
20/06/2023 às 17:25	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b>
20/06/2023 às 17:19	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado